



Lei Municipal nº 504, de 22 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Jati e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jati, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., em sessão ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2016, aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância de Jati, constante do documento Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Do Plano Municipal pela Primeira Infância consta o marco legal, o diagnóstico da realidade e as ações finalísticas para os seguintes temas:

- a) Criança com Saúde;
- b) Educação Infantil;
- c) A Família e a Comunidade da Criança;
- d) Assistência Social à Criança e suas Famílias;
- e) Atenção à Criança em Situação de Vulnerabilidade;
- f) Do direito de Brincar;
- g) A Criança e o Espaço: a Cidade e o Meio Ambiente;
- h) Atendendo a Diversidade: crianças negras, ciganas, quilombolas e indígenas;
- i) Enfrentando a Violência contra as Crianças;
- j) Assegurando o Documento de Cidadania a todas as Crianças;
- k) Protegendo as Crianças da Pressão Consumista;
- l) Controlando a exposição precoce das crianças aos meios de comunicação;



m) Evitando Acidentes na Primeira Infância.

Art. 3º - O Conselho Municipal do Direito da Criança de Jati, em articulação com os órgãos governamentais do executivo e legislativo, os órgãos judiciários e a sociedade civil, procederá as avaliações periódicas da implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Jati pelo menos uma vez por ano.

Art. 4º - Fica criada a Comissão Temporária de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância.

§ 1º - A comissão será composta por quatro conselheiros do CMDCA, titulares ou suplentes, sendo dois representantes do governo e dois da sociedade civil.

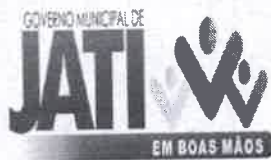
§ 2º - Terá participação na comissão com direito a voz e voto, representantes do Conselho Tutelar, Ministério Público e Comissões da Câmara Municipal.

§ 3º - São atribuições da Comissão:

- a) Acompanhar a execução do PMPI;
- b) Estabelecer os mecanismos necessários ao acompanhamento, ao monitoramento e à avaliação das ações finalísticas do PMPI;
- c) Promover o monitoramento da elaboração das leis Orçamentárias (PPA, LDO e LOA);
- d) Promover a divulgação do PMPI e da progressiva realização de suas ações finalísticas, para que a sociedade conheça amplamente e acompanhe sua implantação.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as despesas necessárias à implantação do Plano Municipal de Jati pela Primeira Infância, bem como suplementar o orçamento vigente para fazer face às despesas.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI
CNPJ 07.413.255/0001-25
ADM: Jati em Boas Mãos

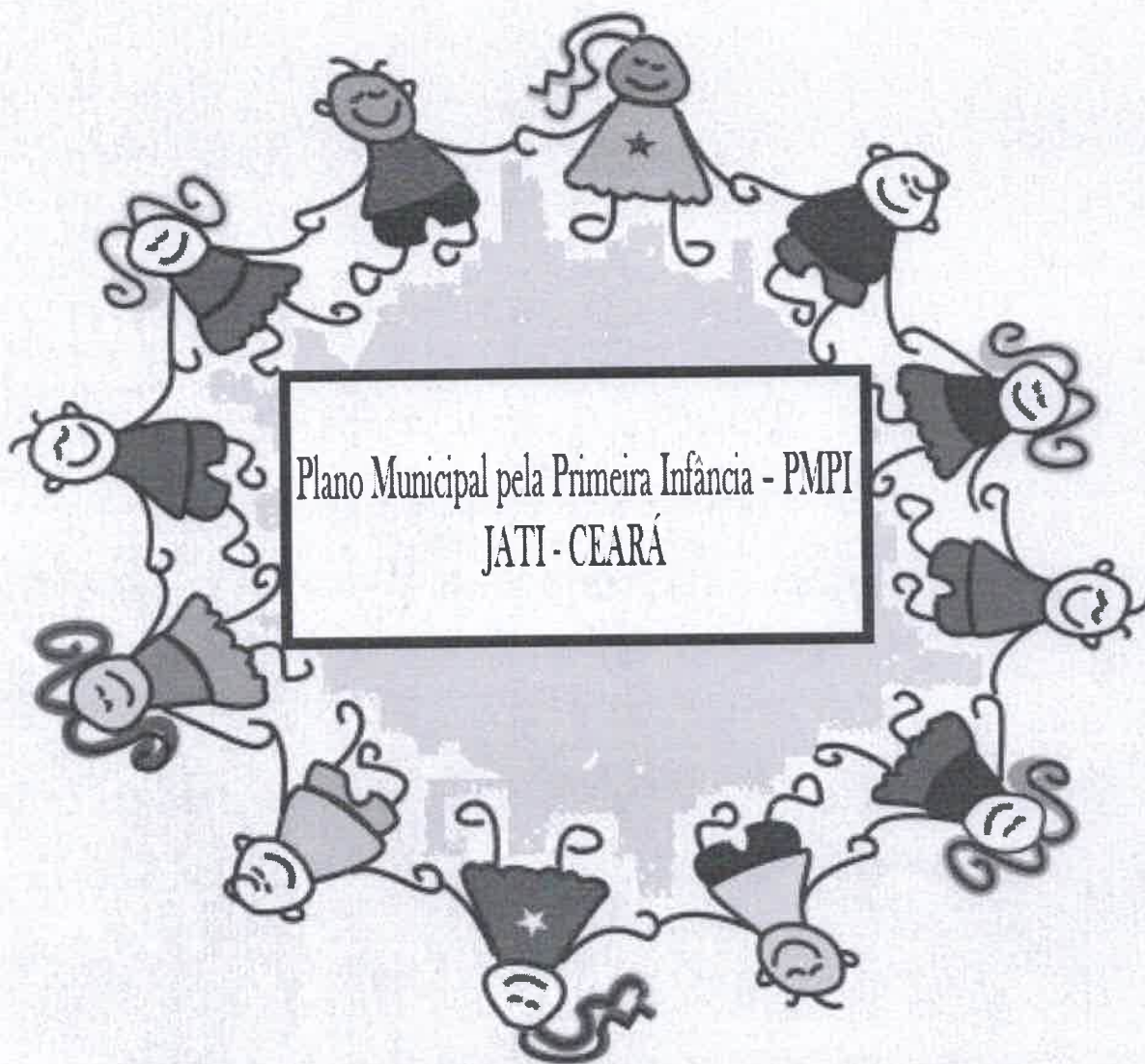


Paço da Prefeitura Municipal de Jati, Estado do Ceará, aos vinte e dois (22) do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (2016).


Maria de Jesus Diniz Nogueira
Prefeita Municipal

Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI

LEI MUNICIPAL Nº 504, DE 22.02.2016
ANEXO I



Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI

PREFEITA MUNICIPAL
Maria de Jesus Diniz Nogueira

VICE-PREFEITA
Francisca Ferreira de Sousa

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Fabiany Ribeiro de Oliveira Santiago

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Josival Nogueira Vidal

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Iranilda Moraes dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Antonia Elana Alves Bandeira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rita de Cássia Nogueira Uchoa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Juarez Nogueira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE
Francisco Túlio Nogueira da Silva

Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI

COMISSÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI

ARTICULADORA MUNICIPAL DO SELO UNICEF

Iranilda Moraes dos Santos

FORMATAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PMPI

Jarcia Alves de Lucena Silva - Assistente Social
CRESS/CE Nº 4506

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Francimar Felix dos Santos

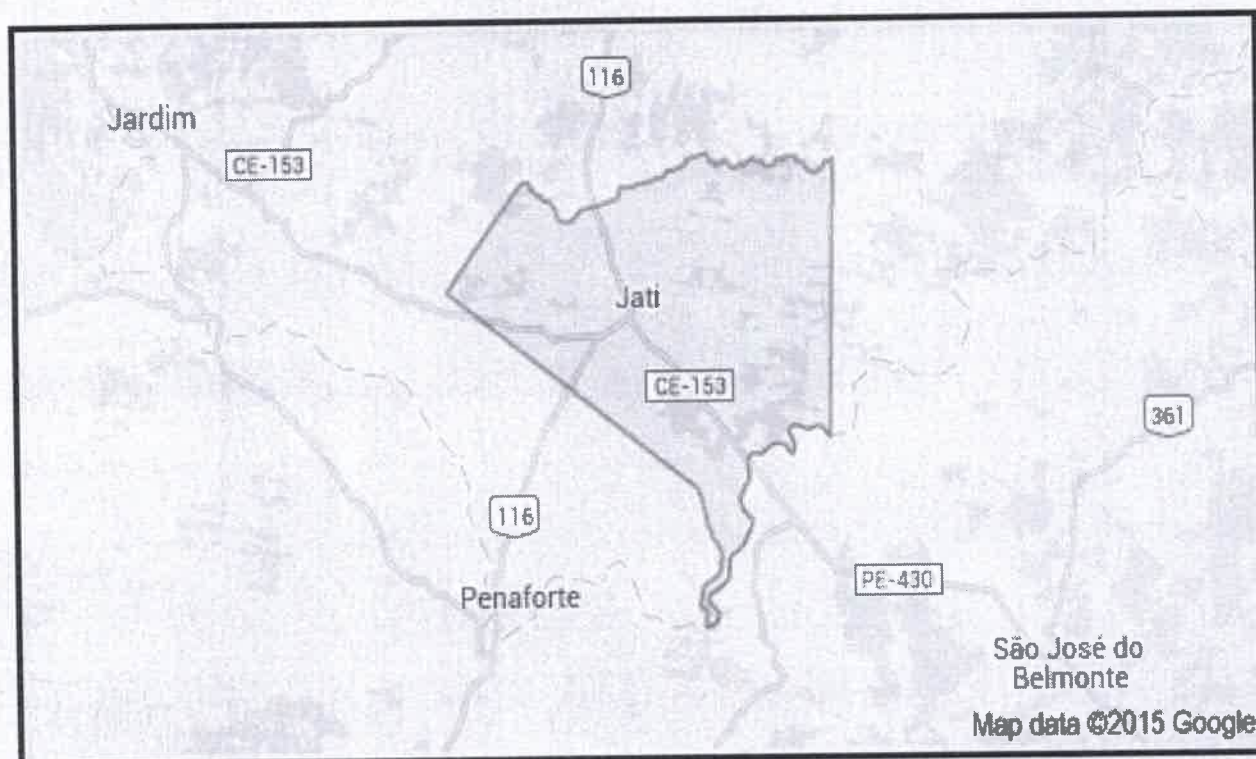
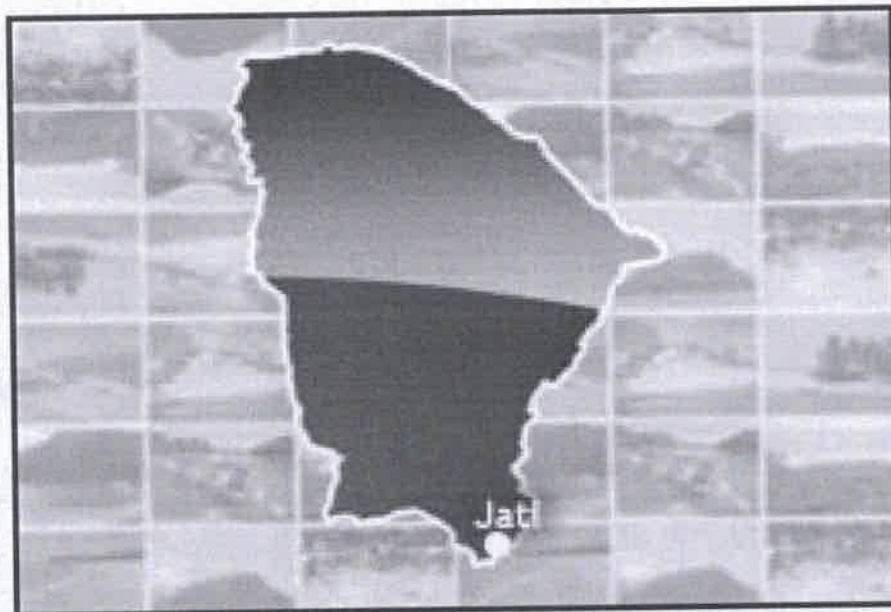
PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR

Claudiana Couto da Silva

TÉCNICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Francimar Felix dos Santos – Secretaria Municipal de Ação Social
Francisca Rosiane de Sousa Lucena – Secretaria Municipal de Educação
Francisca Gomes de Souza – Secretaria Municipal de Saúde

Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI



Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI

PERÍODO

O Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) foi elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância em processo colaborativo envolvendo as organizações e especialistas que fazem parte da Rede, sendo aprovado como política setorial pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, na Assembleia de 14 de dezembro de 2010. O Plano Nacional pela Primeira Infância teve início em 2011 e o marco final do seu término será o Ano do Bicentenário da Independência do Brasil em 2022.

A Prefeitura Municipal de Jati – Ceará elaborou o **presente Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)**, para o período 2016-2026, de forma participativa e intersetorial, num processo de construção coletiva, abrangendo representantes da rede de serviços socioassistenciais, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal de Saúde (CMS), Conselho Municipal de Educação (CME) e demais lideranças comunitárias.

Este Plano constitui um marco nas políticas públicas municipais, ao assumir compromissos passíveis de avaliação na perspectiva de contemplar o fortalecimento do paradigma da proteção integral da PRIMEIRA INFÂNCIA, trabalhando o desenvolvimento das competências familiares no cuidado com os seus bebês, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a organização da rede de serviços que atenda a esse público em todas as etapas de seu desenvolvimento.

Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI

APRESENTAÇÃO

A primeira infância é uma fase de maior vulnerabilidade, que demanda proteção especial e um ambiente seguro, acolhedor e estimulante. Entender a criança como pessoa em desenvolvimento implica conferir plenitude ao momento da infância por ela ter sentido em si mesma e, adicionalmente, reconhecer o dinamismo do processo de formação cujo resultado é o futuro.

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), do município de Jati – Ceará, desde o início de sua construção, instituiu um processo democrático, participativo, de intensa mobilização e debates, buscando a participação e discussões dos diversos segmentos setoriais.

A construção do PMPI resultará como mecanismo para contribuir na elaboração, formulação e cumprimento de políticas para a Primeira Infância a partir das instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

O marco final deste trabalho, compartilhado por todos os segmentos representativos da nossa sociedade, foi referendado pelo atual Gestor Municipal, e foi encaminhado para apreciação, votação aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em plenária de Reunião Ordinária do dia **29 de Janeiro de 2016**, aprovou o Plano pela Primeira Infância (PMPI) do município de Jati – Ceará, sem ressalva através da **Resolução Nº 01/2016**.

Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI

JUSTIFICATIVA

O Plano Municipal pela Primeira Infância no município de Jati – Ceará, marca a implementação de uma política pública com garantias para atender os direitos de crianças na primeira infância, considerando a faixa etária de 0 a 6 anos, incluindo o período gestacional.

A *Sociedade* tem várias formas de atuar na garantia dos direitos da criança. Entre elas, estão as de: **a)** participar, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações (de saúde – art. 198, III; de assistência social – art. 204, II; de educação – art. 213; de todos os direitos – art. 227, § 7º da CF); **b)** integrar conselhos, de forma paritária com representantes governamentais, com funções de planejamento, acompanhamento, controle social e avaliação; **c)** assumir a execução de ações, na ausência do Poder Público ou em parceria com ele; **d)** desenvolver programas, projetos e ações compreendidas no conceito de responsabilidade social e de investimento social privado; **e)** promover ou participar de campanhas e ações que promovam o respeito à criança, seu acolhimento e o atendimento de seus direitos. (Plano Nacional pela Primeira Infância, 2010, p. 15).

Compreendemos a criança como sujeito social, possuindo capacidade de ação, opinião, interpretação e invenção. Mais que uma preparação para a vida adulta, a condição peculiar de desenvolvimento, presente na infância, especialmente nos seis primeiros anos de vida, atende à sua formação de personalidade, de descoberta e de entendimento do mundo.

Esta construção situa-se no contexto de concretização, pelo Governo Municipal e sociedade, dos compromissos assumidos. A fim de melhor compreender a história desse processo de construção, ressalta-se que o presente Plano Municipal pela Primeira Infância, celebra um grande avanço na execução das políticas públicas voltadas para as nossas crianças e adolescentes por

Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI

entender a urgente necessidade e importância de um olhar específico direcionado a esta parcela da população.

Portanto, assim como afirma o Plano Nacional pela Primeira Infância, ao investir na criança devemos considerar o valor de sua vida presente, com suas relações, com suas descobertas e realizações, mas também, atender à perspectiva do seu desenvolvimento com vistas aos projetos futuros. A criança é ao mesmo tempo presente e futuro.

Nesse contexto, o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) se fundamenta no compromisso de que todas as instituições que atuam direta ou indiretamente com crianças de 0 a 6 anos de idade se fortalecerão com esforços políticos, técnicos e administrativos para o alcance de seus objetivos.

Para garantir a eficácia do PMPI, fica reforçado o compromisso em implementar políticas públicas específicas a este público, que reflitam os anseios desta faixa etária na cidade de Jati - Ceará e que tenham, de fato, condições de se materializar.

Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI

OBJETIVO GERAL

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) tem como objetivo a elaboração, o aprimoramento e a integração das políticas públicas para a primeira infância, bem como organizar e sistematizar as ações de mobilização social e políticas que visem à defesa e promoção de direitos de crianças de 0 a 6 anos do município de Jati – Ceará.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Aumentar o número de crianças em aleitamento materno exclusivo, e desta forma reduzir a morbidade e mortalidade infantil.
- ✓ Garantir exames e pré-natal de qualidade as gestantes.
- ✓ Reduzir o número de adolescentes grávidas.
- ✓ Aumentar o número matrículas de 4 à 6 anos.
- ✓ Garantir a integração da família x comunidade x criança nos espaços públicos.
- ✓ Erradicar o Trabalho Infantil e fortalecer a família.
- ✓ Ampliar a cobertura de ações sócio-educativas e de convivência à crianças em situação de trabalho infantil.
- ✓ Garantir os direitos básicos fundamentais para o convívio familiar e comunitário.
- ✓ Garantir as crianças o direito de brincar.
- ✓ Garantir as crianças um espaço seguro para o seu desenvolvimento.
- ✓ Prevenir sobrepeso e doenças de adulto com início na infância.
- ✓ Garantir o respeito às diferenças.
- ✓ Reduzir a violência doméstica contra crianças.
- ✓ Garantir o Registro de Nascimento para todas as crianças do município.
- ✓ Conscientizar as crianças e seus familiares para o alto índice de consumismo.
- ✓ Conscientizar as crianças e seus familiares sobre os prejuízo referentes ao uso excessivo de Internet.
- ✓ Reduzir a mortalidade decorrente da Prevenção de acidentes na infância.

Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Este plano, cujo centro são crianças de até seis anos de idade, tem como objetivos; fazer um levantamento sucinto da legislação que envolve a infância e cada tema abordado; promover uma reflexão sobre a realidade a partir de dados das políticas públicas e da percepção dos agentes sociais e, por fim, propor ações, atividades e políticas públicas que possam contribuir e fortalecer os direitos da criança pequena, garantido as condições para um desenvolvimento saudável, seguro, sustentável e, sobretudo, uma infância feliz.

A Rede Nacional da Primeira Infância enumera **10 princípios** e **13 diretrizes** políticas e técnicas que fundamentaram e orientaram a elaboração do Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) e que, conseqüentemente, serão também utilizados neste plano.

Para a construção do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), o norteamento deve ser dado pelas **13 Ações Finalísticas do PNPI**:

- 1 – Crianças com Saúde;
- 2 – Educação Infantil;
- 3 – Assistência social a crianças e suas famílias;
- 4 – A família e a comunidade da criança;
- 5 – Convivência familiar e comunitária em situações especiais;
- 6 – Do direito de brincar ao brinquedo de todas as crianças;
- 7 – A criança e o espaço – a cidade e o meio ambiente;
- 8 – Atendendo à diversidade – crianças negras, quilombolas e indígenas;
- 9 – Assegurando o documento de cidadania a todas as crianças;
- 10 – Enfrentando as violências sobre as crianças;
- 11 – Protegendo as crianças da pressão consumista;
- 12 – Controlando a exposição precoce aos meios de comunicação;
- 13 – Evitando acidentes na primeira infância.

Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI

Os **Princípios**, as **Diretrizes Políticas** e **Diretrizes Técnicas**, a seguir orientarão o olhar, a atenção e as ações que visam à proteção e promoção dos direitos das crianças de até seis anos, indicados por este Plano.

PRINCÍPIOS:

1. Criança sujeito indivíduo, único com valor em si próprio;
2. A diversidade étnica, cultural, de gênero, geográfica;
3. A integridade da criança;
4. A inclusão;
5. A integração das visões científicas e humanas;
6. As articulações de ações;
7. A sinergia das ações;
8. A prioridade absoluta dos direitos da criança;
9. A prioridade da atenção dos recursos dos programas e das ações para as Crianças socialmente mais vulneráveis.
10. Dever da família, da sociedade e do Estado.

DIRETRIZES POLÍTICAS:

1. Atenção à prioridade absoluta dos direitos da criança na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, no Plano Plurianual – PPA e no Orçamento;
2. Articulação e complementação dos Planos nacional, estaduais, distrital e municipal pela primeira infância;
3. Manutenção de uma perspectiva de longo prazo;
4. Elaboração dos planos em conjunto pelo governo e sociedade
5. Participação do Poder Legislativo no processo de elaboração do Plano;
6. Atribuição de prioridade para regiões, áreas geográficas ou localidades com maior necessidade.

DIRETRIZES TÉCNICAS

1. Integralidade do Plano;
2. Multissetorialidade das ações;

Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI

3. Valorização dos processos que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção da criança;
4. Valorização e qualificação dos profissionais;
5. Reconhecimento de que a forma como se olha, escuta e atende a criança expressa o valor que se dá a ela, o respeito que se tem por ela, a solidariedade e o compromisso que se assume com ela; reconhecimento, também, de que a criança capta a mensagem desses sentimentos e valores pela maneira com que é tratada pelos adultos;
6. Foco nos resultados: insistir e persistir no alcance dos objetivos e metas do PMPI e divulgar os avanços que vão sendo alcançados;
7. Escolha de alguns objetivos e metas para acompanhar e avaliar o Plano, com indicadores sensíveis e fáceis de verificar;
8. Transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e avaliação do PMPI. Esses dados servirão de indicadores para controle social da execução do Plano.

AÇÕES FINALÍSTICAS - LINHAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

1. CRIANÇAS COM SAÚDE

- 1.1. Atendimento pré-natal;
- 1.2. Atenção obstétrica neonatal humanizada;
- 1.3. Aleitamento materno e alimentação infantil;
- 1.4. Alimentação saudável combate a desnutrição e anemias carências e prevenção do sobrepeso e obesidade infantil;
- 1.5. Vigilância a saúde;
- 1.6. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento;
- 1.7. Controle a assistência;
- 1.8. Cuidados para grupos específicos e crianças deficientes;
- 1.9. Ações conjuntas e intersetoriais.

Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI

1.1. ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

- 1.1.1. Atenção à gestante;
- 1.1.2. Preparação e atenção ao parto;
- 1.1.3. Apoio ao pai e a família;
- 1.1.4. Acompanhamento no período do pós-parto;
- 1.1.5. Serviços complementares: Assistência Social e Educação;
- 1.1.6. Equipes especializadas em saúde mental da primeira infância;
- 1.1.7. Construção de redes profissionais de atenção e cuidados à primeira infância.

2. EDUCAÇÃO INFANTIL

- 2.1. A família e a comunidade da criança;
- 2.2. Assistência social a crianças e suas famílias.

3. ATENÇÃO À CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE: ACOLHIMENTO, INSTITUCIONAL. FAMÍLIA ACOLHEDORA E ADOÇÃO

- 3.1. Do Direito de brincar ao brincar de todas as crianças;
- 3.2. A Criança e o espaço – a cidade e o meio ambiente;
- 3.3. Atendendo à diversidade: crianças negras, quilombolas e indígenas;
- 3.4. Enfrentando as violências contra as crianças;
- 3.5. Assegurando o documento da cidadania à todas as crianças;
- 3.6. Protegendo as crianças contra a pressão consumista;
- 3.7. Controlando a exposição precoce das crianças aos meios de comunicação;
- 3.8. Evitando acidentes na primeira infância.

3.1. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E AS AÇÕES DIRECIONADAS AS CRIANÇAS

- 3.1.1. Erradicação do Trabalho Infantil;
- 3.1.2. Enfrentamento a violência, ao abuso e exploração sexual.

Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI

INSTRUMENTO DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE JATI – CEARÁ

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Dados do Responsável Pelo Preenchimento	
Nome	Francimar Felix dos Santos
Cargo/Função no Município	Técnico de Gestão
Tempo no exercício da função	10 anos
E-mail	framajati@hotmail.com
Telefone/Fax Comercial	(88) 3575-3051
Telefone Celular	(88) 98806-5696
Período do Preenchimento (mês/ano)	Outubro de 2015 a Janeiro de 2016

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JATI – CEARÁ

Unidade Federativa	Ceará	
Nome	Jati	
Localização	Sul do Estado	
Macrorregião	Cariri Centro Sul	
Microrregião	Brejo Santo – Ceará	
Extensão Territorial (km ²)	525 km ²	
Divisão Administrativa	Nome do Distrito	Localização (Urbana/Rural)
	JATI	Urbana
	BALANÇAS	Rural
	CARNAÚBA	Rural
Nº DE BAIROS: 01	CENTRO.	
Nº DE LOCALIDADES DA ZONA RURAL: 30		
Sítio Baião, Sítio Buenos Aires, Sítio Baixa Fresca, Sítio Baixa Grande, Sítio Boa Esperança, Sítio São Francisco, Sítio Faustino, Sítio Caboclo, Sítio Barro Branco II, Sítio Queirmada Grande, Sítio Beleza, Sítio Baixa Funda, Sítio Mãe D'água, Sítio Balsamo, Sítio Cardoso, Sítio Barro Branco I,		

Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI

Sítio Joãozinho, Sítio Pebas, Sítio Rio do Gato, Sítio Atalho, Sítio Jurema, Sítio São Domingos, Sítio Varjota, Sítio Queimadas, Sítio Retiro, Sítio Cabeça do Boi, Sítio Carnaúba II, Sítio Bom Haver, Sítio Canoas e Sítio Algodões.

Índice de Desenvolvimento Humano – IDH	2010: 31,96		
Índice de Desenvolvimento Municipal – IDM	2010: 0,651		
Índice de Desenvolvimento Social de Oferta – IDS-O	2009: 0,451		
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado – IDS-R	2009: 0,478		
Estimativa do orçamento municipal destinado às ações para a primeira infância.	Em valores reais (R\$)	Percentual em relação ao total do orçamento municipal.	
	104.072,77	3,6%	
Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no município.	Setor Econômico	Percentual	
		2005	2009
	Agricultura	14,39%	26,63%
	Indústria	12,89%	9,62%
	Serviços	72,77%	66,74%
Impostos	-	4% (2010)	

Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI

1.1. INDICADORES SOCIODEMOGRÁFICOS

1.1.1. POPULAÇÃO POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO E SEXO

Divisão Administrativa	População Total			Zona Urbana			Zona Rural		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
MUNICÍPIO TOTAL	7.660	3.830	3.830	4.489	2.184	2.305	3.171	1.646	1.525
BALANÇAS	1.430	718	712	297	143	154	1.133	575	558
CARANAÚBA	1.164	599	565	645	332	313	519	267	252
SEDE	5.066	2.513	2.553	3.547	1.709	1.838	1.519	804	715

1.1.2. POPULAÇÃO POR GRUPOS DE IDADE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA	Total	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 59 anos	Acima de 60 anos
MUNICÍPIO TOTAL	7.660	563	654	723	779	3.882	1.059
BALANÇAS	1.430	97	112	131	158	728	204
CARANÚBA	1.164	85	102	126	111	564	176
SEDE	5.066	381	440	466	510	2.590	679

1.1.3. POPULAÇÃO POR GRUPOS DE IDADE

Divisão Administrativa	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Sem declaração
MUNICÍPIO TOTAL	7.660	2.140	165	51	5.302	02	00
BALANÇAS	1.430	339	20	4	1.066	01	00
CARNAÚBA	1.164	314	6	6	838	00	00
SEDE	5.066	1.487	139	41	3.398	01	00

Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI

1.1.4. PESSOAS DE ATÉ 10 ANOS DE IDADE POR EXISTÊNCIA E TIPO DE REGISTRO DE NASCIMENTO

DIVISÃO ADMINISTRATIVA	Pessoas até 10 anos de idade							
	Total	Existência de registro de nascimento						
		Tinham				Não Tinham	Não Sabiam	Sem declaração
		Total	Tipo de registro de nascimento					
	Registro de cartório	Declaração de Nascido Vivo – DNV do hospital ou maternidade	Registro Administrativo de nascimento indígena - RANI					
MUNICÍPIO TOTAL	1.344	1.338	1.333	05	00	05	01	00
BALANÇAS	230	230	230	00	00	00	00	00
CARNAÚBA	202	202	201	01	00	00	00	00
SEDE	912	906	902	04	00	05	01	00

1.1.5 DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, MORADORES DE DOMICÍLIOS PERMANENTES E MÉDIA DE MORADORES DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO

DIVISÃO ADMINISTRATIVA	Domicílios particulares permanentes		Moradores em domicílios particulares permanentes						
			Total			Média de Moradores			
	Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
MUNICÍPIO TOTAL	2.181	1.346	835	7.632	4.466	3.166	3,5%	3,3%	3,8%
BALANÇAS	385	87	298	1.430	297	1.133	3,7%	3,4%	3,8%
CARNAÚBA	326	187	139	1.159	644	515	3,6%	3,4%	3,7%
SEDE	1.470	1.072	398	5.043	3.525	1.518	3,4%	3,3%	3,8%

1.1.6. DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR CLASSE DE RENDIMENTO NOMINAL MENSAL DOMICILIAR PER CAPTA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA	Domicílios particulares permanentes								
	Total	Classe de rendimento nominal mensal domiciliar per capita (salário mínimo)							
		Até ¼	Mais de ¼ a ½	Mais de ½ a 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 3	Mais de 3 a 5	Mais de 5	Sem rendimento
MUNICÍPIO TOTAL	2.181	741	537	584	194	33	15	16	61
BALANÇAS	385	147	96	105	28	02	00	00	07
CARNAÚBA	326	115	93	86	22	02	01	00	07
SEDE	1.470	479	348	393	144	29	14	16	47

Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI

2. SITUAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO

2.1. INDICADORES DE SAÚDE (Conforme instruções de preenchimento ou período de referência das informações será sempre o ano anterior ao do preenchimento ou o mais atual possível)

2.1.1 Em relação ao pré-natal:	ANO		Percentual	
Percentual de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre de gravidez.	2014		96,97%	
Percentual de gestantes com 07 (sete) ou mais consultas pré-natal.	2014		89,64%	
Percentual de gestantes que realizaram o Teste Anti- HIV e obtiveram o resultado antes do parto.	2014		100%	
Percentual de gestantes vacinadas contra o tétano neonatal.	2014		113%	
Percentual de gestantes com idade entre 10 e 19 anos	2014		14,4%	
Número de gestantes com sintomas de depressão ou vítima de violência acompanhadas em serviços especializados.	CAPS	NASF	CREAS	TOTAL
	00	00	00	00

2.1.2. EM RELAÇÃO À GESTAÇÃO, PARTO E PUERPÉRIO

Número de unidades de saúde com oferta de serviço obstétrico no município	Rede Privada	Rede Pública	Total
	00	01	01
Percentual de partos naturais do total de partos registrados no município	37,8%		
Percentual de recém-nascidos com agendamento de consultas de puericultura antes da alta da maternidade	100%		
Número de atendimentos de puericultura registrados em 2011	2011/2014: 4.304		
Percentual de gestantes com acompanhante antes e durante o trabalho de parto e pós-parto	100%		
Percentual de puérperas que tiveram acesso ao alojamento conjunto com o recém-nascido, conforme a lei 1.108/2005	100%		
Número de partos domiciliares registrados.	00		
Percentual de ocorrência de partos domiciliares articulado com os cuidados da equipe de ESF	00		

Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI

2.1.3. COM RELACAO A MORTALIDADE MATERNA (Entende-se por "morte materna a morte de uma mulher durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação, independente da duração ou da localização da gravidez, devida a qualquer causa relacionada com ou agravada pela gravidez ou por medidas em relação a ela, porém não devida a causas acidentais ou incidentais". MS)

Por Faixa Etária da falecida	
Faixa etária	Número de óbitos
10 a 14 anos	00
15 a 19 anos	00
20 a 29 anos	01
30 a 39 anos	00
40 a 49 anos	00
50 ou mais	00
Idade Ignorada	00
Total	01

Por Local de domicílio da falecida	
Local do Domicílio	Número de óbitos
Zona Urbana	01
Zona Rural	00
Total	01

Por Etnia da falecida	
Etnia	Número de óbitos
Branca	00
Preta	00
Amarela	00
Parda	01
Indígena	00
Ignorado	00
Total	01

Por estado civil da falecida	
Estado civil	Número
Solteiro	-
Casada	-

Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI

Viúva	-
Separada	-
Ignorado	-
Total	-

2.1.4. EM RELAÇÃO A CRIANÇA DE ATÉ 6 (SEIS) ANOS

Percentual de óbitos neonatais do total de nascidos vivos	2014 - 3,24%			
Taxa de mortalidade infantil	2014 - 4,32%			
Percentual de crianças até 4 (quatro) meses com aleitamento materno exclusivo	2014 - 71,66%			
Percentual de crianças menores de 1 ano com vacina tetravalente	2014 - 101,75%			
Percentual de crianças menores de 1 ano com vacina Hepatite B	2014 - 101,75%			
Percentual dos nascidos vivos que realizaram a triagem neonatal	Teste do pezinho	Teste do olhinho	Teste da orelhinha	
	2013:100% 2014:100%	-	-	
Percentual de crianças menores de 2 anos desnutridas	00			
Percentual de crianças até 6 anos com obesidade infantil	00			
Percentual de crianças até 6 anos com HIV/AIDS	00			
Percentual de crianças até 6 anos com diabetes	00			
Percentual de crianças até 6 anos com deficiência auditiva	00			
Percentual de crianças até 6 anos com deficiência visual	00			
Percentual de crianças até 6 anos com deficiência motora	06 crianças			
Percentual de crianças até 6 anos com deficiência mental	04 crianças			
Percentual de crianças até 6 anos com deficiência acompanhadas em serviços especializados no município	100%			
Percentual de óbitos de crianças menores de 01 ano por acidentes	00	00	00	00
Percentual de óbitos de crianças de 01 a 04 anos por acidentes	CAPS	NASF	C. Fisio	TOTAL
Percentual de óbitos por acidentes de transporte com crianças de até 04 anos	00	00	00	0,00%
Percentual de óbitos de crianças até 6 anos				

Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI

2.1.5. EM RELAÇÃO A GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

2.1.5 Em relação à Gestão dos serviços de saúde:	ANO	PERCENTUAL	
TAXA de cobertura do PSF	2014	100%	
Percentual de crianças com caderneta de saúde em acompanhamento pelas equipes de saúde	2014	100%	
Percentual de unidades de saúde que disponibilizam a caderneta de saúde da criança ⁴⁷	Rede Privada	Rede Pública	Total
	0	03	03
Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso⁴⁸			
Tipo da campanha			Quantidade
De incentivo ao pré-natal			12
De incentivo ao parto natural			12
De incentivo ao aleitamento materno			12
Visando a redução da mortalidade materna			12
Visando a redução da mortalidade infantil			12
Visando a redução da desnutrição infantil			12
Visando a redução da obesidade infantil			12
De preparação de pais visando a paternidade/maternidade responsável			12
De promoção de ações de saúde auditiva na Primeira Infância			-
De promoção de ações de saúde ocular na Primeira Infância			03
De promoção de ações de saúde bucal na Primeira Infância			12
De detecção da diabetes na Primeira Infância			06
De atenção a saúde mental na Primeira Infância			03
Outras, quais?			
1. PREVENÇÃO DAS DST/AIDS, PROJETO FALA GAROTO			12
2. SEXUALIDADE NA GESTAÇÃO, AUTO CONHECIMENTO, MUDANÇAS NO CORPO, AUTO ESTIMA, GRAVIDEZ NA ADOLESCENCIA...			12
3. PREVENÇÃO CONTRA O BULLYNG			06
4. PROGRAMA DE SAÚDE NAS ESCOLAS			12
5. PREVENÇÃO DE MAUS TRATOS			03
6. PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			03
Total de campanhas, programas ou ações de prevenção direcionadas saúde na primeira infância			168

Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI

2.2. INDICADORES DE EDUCAÇÃO

2.2.1. EM RELAÇÃO AOS ASPECTOS GERAIS

Ano de referência das informações da tabela 2.2.1			
2.2.1 Em relação aos aspectos gerais			
Número de creches no município	Públicos	Privados	Total
	-	-	-
Número de estabelecimentos de educação com salas de creche	Públicos	Privados	Total
	-	-	-
Número de matrículas de crianças até 3 anos na modalidade de creche	Área Urbana	Área Rural	Total
	114	86	200
Número de centros de educação infantil	Públicos	Privados	Total
	01	-	01
Número de escolas com salas de educação infantil	Públicos	Privados	Total
	06	-	06
Número de matrículas de crianças de 4 e 5 anos e 11 meses na educação infantil	Área Urbana	Área Rural	Total
	128	96	224
Número de estabelecimentos de educação infantil públicos e privados em conformidade com os parâmetros curriculares de educação infantil estabelecidos pelo MEC	Área Urbana	Área Rural	Total
	-	-	-
Número de professores da educação infantil	Setor Público	Setor Privado	Total
	40	-	40
Percentual de instituições de educação infantil com oferta diária de merenda escolar	100%		
Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses	00		
Número de alunos até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridos na educação infantil.	04		
Número de alunos até 5 anos e 11 meses inseridos em programa de atendimento especializado para crianças com necessidades educacionais especiais	00		
Número de crianças até 6 anos que utilizam transporte escolar	112		
Percentual de instituições de educação infantil que têm representação de pais de alunos no conselho escolar	100%		

Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI

Percentual de instituições de educação infantil que contemplam em seus projetos pedagógicos temáticos desenvolvem atividades de educação ambiental	100%
Percentual de instituições de educação infantil que contemplam em suas propostas pedagógicas, currículos e materiais didáticos referentes a diversidade étnico- racial com vista a promoção da igualdade	80%
Percentual de instituições de educação infantil que dispõem de brinquedos e jogos expressivos da diversidade étnico- racial	50%
Percentual de instituições de educação infantil com cantinas com alguma restrição de venda de alimentos potencialmente prejudiciais a saúde da criança	100%

2.3. INDICADORES DE PROTEÇÃO SOCIAL

2.3.1. EM RELAÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ano de referência das informações	2014
Em relação à Proteção Social Básica	
Número de núcleos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos.	00
Número de Crianças inseridas nos SCFV.	00
Número de grupos de gestantes acompanhados pelo Serviço de Proteção e atendimento Integral à Família (PAIF).	01
Número de gestantes inseridas nos grupos acompanhados pelo PAIF	60
Número de crianças até 6 anos acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.	09
Total de crianças de até 6 anos recebendo Benefício de Prestação Continuada no município.	05
Número de famílias inseridas no Programa Bolsa Família com crianças até 6 anos por local de moradia rural/urbana.	497
Número de famílias com crianças até 6 anos inseridas no Cadúnico.	609
Número de benefícios eventuais (auxílio natalidade) concedidos.	60

Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI

2.3.2. EM RELAÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Em relação à Proteção Social Especial (média complexidade)						
Número de gestantes Acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI						00
Preencher com registros de violação contra de direitos de crianças de 0 a 6 anos registrados no município:						
(Nota explicativa: Em relação aos tipos de violação: Violência física, Violência psicológica e Violência sexual deve-se considerar no preenchimento que quando a violação for praticada por um agente fora do âmbito familiar, considera-se violação do direito à Liberdade, Respeito e Dignidade, ao passo em que se o agente violador é um membro familiar, considera-se violação do direito à convivência familiar e comunitária.)						
Direito fundamental	Violações	Zona Urbana		Zona Rural		Total
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Vida e saúde	Doença decorrente de saneamento precário	00	00	00	00	00
	Doença decorrente de falta de vacinação	00	00	00	00	00
	Falta de alimentação ou nutrição	00	00	00	00	00
	Vítima de tentativa de homicídio	00	00	00	00	00
	Atendimento médico deficiente	00	00	00	00	00
	Prejuízos por ação ou omissão de agentes externos	00	00	00	00	00
Subtotal: Vida e saúde		00	00	00	00	00

Direito fundamental	Violações	Zona Urbana		Zona Rural		Total
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Liberdade, respeito e dignidade	Violência física	00	01	00	00	00
	Violência psicológica	00	00	00	00	00
	Violência sexual	00	00	00	00	00
	Mendicância (atos atentatórios ao exercício de cidadania)	00	00	00	00	00
	Aliciamento para atividades ilícitas/impróprias e Práticas institucionais irregulares	00	00	00	00	00
	Aprisionamento (Cárcere Privado)	00	00	00	00	00
	Discriminação	00	00	00	00	00
Subtotal: Liberdade, respeito e dignidade		00	01	00	00	00

Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI

Direito fundamental	Violações	Zona Urbana		Zona Rural		Total
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Convivência familiar e comunitária	Abandono (ausência de convívio familiar)	00	00	00	00	00
	Negligência	01	01	02	00	00
	Não pagamento de pensão (ausência de condições materiais)	02	01	00	00	00
	Violência física	00	01	00	00	00
	Violência psicológica	00	00	00	00	00
	Violência sexual	00	00	00	00	00
	Indefinição de paternidade	00	00	00	00	00
	Inadequação de convívio familiar	00	00	00	00	00
	Atos atentatórios ao exercício da cidadania (ausência ou impedimento de acesso a meios de transporte, impedimento de acesso à escola; não comunicação ao Conselho Tutelar de situação de maus-tratos)	00	00	00	00	00
Subtotal: Convivência familiar e comunitária		00	00	00	00	00

Direito fundamental	Violações	Zona Urbana		Zona Rural		Total
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Educação, cultura, esporte e lazer	Crianças de 0 a 6 anos sem educação infantil	00	00	00	00	00
	Condições educacionais inadequadas	00	00	00	00	00
	Violência na escola	00	00	00	00	00
	Impedimento de permanência no sistema escolar	00	00	00	00	00
Subtotal: Educação, cultura, esporte e lazer		00	00	00	00	00

Direito fundamental	Violações	Zona Urbana		Zona Rural		Total
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Profissionalização e proteção no trabalho	Trabalho infantil	00	00	00	00	00
Subtotal: Profissionalização e proteção no trabalho		00	00	00	00	00

Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI

Número de crianças vítimas de violação por idade e sexo – Ano 2014			
Idade	Sexo		Total
	Masculino	Feminino	
0 a 3 anos	01	03	04
4 a 6 anos	04	01	05
7 a 11 anos	03	02	05
12 a 14 anos	04	01	05
15 a 18 anos	05	02	07
Total	17	09	26

2.3.3. EM RELAÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Em relação à Proteção Social Especial (alta complexidade)	2014
Número de crianças de até 6 anos inseridas em Serviço de Acolhimento Institucional	00
Número de crianças até 6 anos inseridas em famílias acolhedoras	00
Número de crianças até 6 anos inseridas no cadastro nacional de adoção	00

2.4. OUTROS INNDICADORES

2.4.1. EM RELAÇÃO AO LAZER

Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização				
Tipo de Espaços de lazer	Localização		Natureza do Espaço	
	Urbana	Rural	Espaço Institucional	Espaço Público
Parques infantis (Considerar parque infantil aquele com pelo menos três brinquedos)	01	01	02 ESCOLAS	-
Brinquedotecas (Considerar brinquedoteca os locais com varias opções de diversão como brinquedos diversos, jogos, fantasias, livros, revistinhas, sucatas, bonecos, fantoches e Outros)	-	-	-	-
Circos	-	-	-	-
Parques de diversão (Considerar parque de diversão aqueles com pelo menos três brinquedos elétricos)	-	-	-	-
Outros, Quais?				
1. Praças	05	04	-	09
2. Quadras esportivas	02	04	06	01
3. Calçadão	01	-	-	-
4. Ginásio Poliesportivo	01	-	-	01

Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI

2.4.2 EM RELAÇÃO AO CONSUMO

Tipo de Segmento	Localização	
	Urbana	Rural
Comércio de produtos alimentícios para crianças até 6 anos (sorveterias, yogurterias, lojas de doces e balas, pontos de comércio de alimentos destinados a nutrição infantil)	-	-
Comércio de artigos mobiliários (lojas de móveis para crianças)	-	-
Comércio de artigos de cama, mesa e banho e/ou vestuário	07	02
Comércio de brinquedos, filmes e jogos infantis (Locadoras, lojas de brinquedos)	08	02

2.4.3. EM RELAÇÃO À CRIANÇA, O ESPAÇO, A CIDADE E O MEIO AMBIENTE

Índice de atendimento urbano de água com rede de abastecimento	100%	
Índice de atendimento urbano de energia elétrica com rede de abastecimento	100%	
Percentual de domicílios com disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos	-	-
O município decretou situação de emergência ou calamidade nos últimos 5 anos?	Sim	Não
	X	
Em caso afirmativo Qual motivo principal do decreto de emergência ou calamidade? () Enchentes (X) Estiagem () Outros. Quais? _____		
Número de pessoas atingidas por desastres ambientais nos últimos 12 meses	00	
O município possui plano de ocupação e uso do espaço público	Sim	Não
		X
Os planos existentes contemplam espaços públicos planejados para serem utilizados especificamente por crianças na primeira infância?	Sim	Não
	-	-
O município prioriza a inclusão de famílias com crianças até 6 anos nas ações voltadas à melhoria das condições de moradia?	Sim	Não
		X
Nº de aglomerados subnormais	00	
Nota: aglomerado subnormal é um termo utilizado pelo IBGE para designar um conjunto constituído por no mínimo 51 unidades habitacionais (barracos, casas, etc.), ocupando ou tendo ocupado até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular), dispostas, em geral, de forma desordenada e densa; carentes, em sua maioria, de serviços públicos e essenciais. Essa expressão é referente às favelas, antes conhecidas também como Zonas Especiais de Interesse Social, e no Censo brasileiro de 2010 foi utilizada formalmente.		
População residente em domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais	00	

Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI

2.4.4. EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES DE INTERSETORIAIS E DE ARTICULAÇÃO (marcar com x em sim ou não)

2.4.4 Em relação às ações de intersetoriais e de articulação (marcar com x em sim ou não)			
O município participa da Rede Estadual pela Primeira Infância (REPI) ou da Rede Nacional pela Primeira Infância (RNPI)?	Sim	Não	Citar as redes das quais participa
	X		Rede Estadual
O município desenvolve ações de educação ambiental voltados à primeira infância?	Sim	Não	Citar as principais ações
		X	Através de ações como: blitz ecológica, campanhas incentivo a vivência de projetos escolares voltados a consciência ambiental
O município desenvolve ações de prevenção à violência na primeira infância?	Sim	Não	Citar as principais ações
	X		Atividades socioeducativas entre palestras, debates e campanhas .
O município desenvolve estudos e pesquisas na área da primeira infância?	Sim	Não	Citar os principais estudos ou pesquisas realizadas
	X		Estudo sobre as etapas do desenvolvimento infantil.
A formação de profissionais de saúde, educação e assistência social incorpora temática da primeira infância?	Sim	Não	Citar os principais estudos ou pesquisas realizadas
	X		Atualização e formação dos profissionais que realizam trabalhos voltados para a primeira infância .
Existem leis municipais direcionadas à na primeira infância? Ex: Lei que institui a semana do bebê.	Sim	Não	Citar as leis existentes
	X		Decreto Municipal que instituiu a Semana do Bebê.
O município desenvolve campanhas relacionadas à exposição indevida de crianças na mídia	Sim	Não	Citar as principais campanhas
	X		Ações de orientação através de campanhas.
O município já realizou a semana do bebê	Sim	Não	Em que anos?
	X		2014 e 2015

Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI

3. SITUAÇÃO DE OFERTA DE SERVIÇOS/PROGRAMAS/PROJETOS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO

3.1 Relacione os programas, projetos e serviços de promoção de direitos de crianças de até 6 anos existentes no município (Incluir todas as instituições de ensino, unidades de saúde, de assistência social, e das demais políticas setoriais governamentais e não governamentais existentes no município que prestam atendimento à primeira infância)

Nome do Programa/ Projeto/ Serviço	Setor		Capacidade de atendimento	Público Alvo (Gestantes, Crianças por faixa etária)	Campo de atuação (Saúde, Educação, Assistência Social, etc.)	Localidades atendidas	Objetivo Principal
	Gov.	Não Gov.					
Programa BPC na Escola	X		Garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC na Escola).	Pessoas com deficiência beneficiárias do BPC na Escola.	Assistência Social Educação	Rural e Urbana	O Programa tem por objetivo promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC na Escola, preferencialmente de 0 a 18 anos de idade, garantindo-lhes acesso e permanência na escola, por meio de ações articuladas da área de saúde, educação, assistência social e direitos humanos.
Programa Saúde na Escola	X		07 escolas 287 alunos	Crianças e adolescentes	Educação e Saúde	Rural e Urbana	Contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.
PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar	X		112	Crianças e adolescentes	Educação	Sede e Zona rural	Garantir que os alunos da educação básica pública (pré-escola, ensino fundamental e médio) residentes em área rural tenham acesso à educação, custeando o oferecimento do transporte escolar, de forma suplementar
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	X		224	Crianças e adolescentes	Educação	Sede e Zona rural	Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis.
PAIC Educação Infantil	X		40	Professores de Educação Infantil	Educação	Sede e Zona rural	Contribuir para a promoção da qualidade do atendimento oferecido às crianças e suas famílias nas instituições de Educação Infantil Colaborar no processo de implantação e implementação das propostas pedagógicas e programas de formação continuada de professores da Educação Infantil

Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI

Com-Vida	X	X	100% das crianças e adolescentes da rede pública	Crianças até 6 anos e de outras faixa etária	Educação	Urbana e Rural	Desenvolver a consciência ambiental a fim de construir hábitos e atitudes de respeito a natureza e sua preservação .
Projeto Fala Garoto: sexualidade e prevenção das DST e AIDS	x		100% dos adolescentes do município de Jati.	Adolescentes	Saúde	Rural e Urbana	Desenvolver ações educativas sobre sexualidade e prevenção das AIDS/ Hepatites e outras DST
Projeto – gestante vida que da vida	x		100% das gestantes cadastradas no município de Jati	Gestantes	Saúde	Rural e Urbana	Garantir e inserir as gestantes nos programas voltados para a saúde, com uma abordagem ativa da equipe multiprofissional e multidisciplinar.

3.2. MARCAR OS ÓRGÃOS DE DEFESA E CONTROLE SOCIAL RELACIONADOS À PRIMEIRA INFÂNCIA EXISTENTES NO MUNICÍPIO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	(X) SIM	() NÃO
Conselho Tutelar	(X) SIM	() NÃO
Promotoria de Justiça	(X) SIM	() NÃO
Defensoria Pública	() SIM	(X) NÃO
Vara da Infância	(X) SIM	() NÃO
Polícia Civil	() SIM	(X) NÃO
Polícia Militar	(X) SIM	() NÃO
Ouvidorias (SAÚDE)	(X) SIM	() NÃO
Entidades de defesa de direitos humanos	() SIM	(X) NÃO

Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI

AÇÕES FINALÍSTICAS

Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI

MARCO LÓGICO - Instrumento utilizado para facilitar o processo de conceitualização, desenho, execução e avaliação de projetos.

A realização do diagnóstico municipal da primeira infância é condição preciosa para o preenchimento do marco lógico. A análise dos resultados do diagnóstico tornará possível identificar os principais problemas que atingem a primeira infância e fornecerá informações substanciais para a elaboração dos planos municipais. No marco lógico deverão ser detalhadas as ações prioritárias elencadas a partir da análise dos resultados do diagnóstico, com o objetivo de otimizar os recursos existentes e criar novas estratégias voltadas à primeira infância.

O Marco Lógico para elaboração dos Planos Municipais pela Primeira Infância adotou em sua concepção a distribuição de ações finalísticas utilizadas no Plano Nacional da Primeira Infância, e mantém relação direta com o instrumento de diagnóstico. Nesse sentido em cada ação finalística foram apontados os indicadores do diagnóstico com os quais se relacionam.

1º Ação Finalística: CRIANÇAS COM SAÚDE – SAÚDE

Para o preenchimento do eixo CRIANÇAS COM SAÚDE devem ser observados os indicadores constantes nas tabelas 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5 do instrumento de diagnóstico.

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)						
REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL E MATERNA.	Garantir 7 (sete) ou mais consultas de pré natal para gestantes do município.	X	X	Todas as gestantes cadastradas no município.	01		80% de acordo com o COAP.	GESTÃO EM SAÚDE ESF NASF	80%	SISNAC	2016
	Diagnosticar as intercorrências de risco habitual na gestação com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidades nas UBS.	X	X	Todas as gestantes cadastradas no município.	01		80% das gestantes cadastradas.	GESTÃO EM SAÚDE ESF NASF Unidade Hospitalar	80%	e- SUS SINASC	2016
	Disponibilizar testes rápidos de HIV/Sífilis nas UBS.	X	X	Todas as gestantes.	01		80% das gestantes cadastradas e acompanhadas no município.	ESF	80%	e- SUS Sis pré-natal	2016
GARANTIR ACOMPANHAMENTO AS PUÉRPERAS E CRIANÇAS ATÉ 06 (SEIS) ANOS.	Promover a formação de grupos de gestantes e puéperas nas UBS.	X	X	Todas as gestantes.	01		Promover a prevenção de saúde da maternidade e infantil.	ESF NASF	100%	e- SUS	2016

Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI

		X	X	Puérperas e lactentes.	01		Mensal	Acompanhar puérperas e crianças na primeira semana de vida.	ESF	100%	e- SUS	2016
Acompanhamento da puérpera e da criança na atenção básica com visitas domiciliares após a realização do parto e nascimento.	X	X					Mensal		ESF	100%	e- SUS	2016
Vigilância do crescimento e desenvolvimento infantil, por meio da caderneta da saúde.	X	X		Crianças de 0 a dois anos cadastradas na ESF.	01		Semestralmente	Acompanhar as crianças de 0 a 6 anos na ESF.	ESF	90%	e- SUS	2016
Implementar cronogramas de campanhas informativas: educação e comunicação sobre a criança, por meio de ampla divulgação na mídia a respeito da importância do: aleitamento materno, alimentação saudável e estimular o desenvolvimento da prevenção de agravos, transtornos e violência familiar na infância.	X	X		População adscrita na ESF.	01		Mensal	Campanhas educativas realizadas de forma eficaz.	GESTÃO ESF PSE NASF	80%	e- SUS	2016

Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI

2º Ação Finalística: EDUCAÇÃO INFANTIL - (EDUCAÇÃO)

Para o preenchimento do eixo EDUCAÇÃO INFANTIL devem ser observados os indicadores constantes na tabela 2.2.1 do instrumento de diagnóstico.

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META		
		Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução							A ser implantada	
POTENCIALIZAR O NÚMERO DE CRIANÇAS MATRICULADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL AMPLIANDO A OFERTA.	Ampliar a Campanha de Matrícula da Educação Infantil.	X	X		(01)	(02)	02	Anual	Construção de 1 Centro de Educação Infantil.	SME	Campanha documentada e realizada.	Registros operacionais da SME	Início de 2016
	Intensificar parceria com agentes Comunitários de Saúde para realizar busca ativa.	X	X				02	Anual	100%	SME	Público-alvo matriculado.	Censo Escolar	Início de 2016
	Aquisição de Centro de educação Infantil CEI na sede.	X					02	Em longo prazo	100% das crianças menores de 6 anos inseridas em CEI.	Governo Municipal	Centro de Educação Infantil construído e em funcionamento.	-	Até 2025
ASSEGURAR FORMAÇÃO ADEQUADA/ESPECÍFICA PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL POTENCIALIZAR O NÚMERO DE CRIANÇAS MATRICULADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL AMPLIANDO A OFERTA.	Apoio e incentivo à qualificação do professor atuante na Educação Infantil.	X	X				02	Contínua	Formação adequada dos 100% dos professores.	SME	Professores de Educação Infantil qualificados.	-	Até 2025

Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI

3º Ação Finalística: A FAMÍLIA E A COMUNIDADE DA CRIANÇA - (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Para o preenchimento do eixo A FAMÍLIA E A COMUNIDADE DA CRIANÇA devem ser observados os indicadores constantes na tabela 2.3.1 do instrumento de diagnóstico.

OBJETIVOS	AÇÕES	Territorialização			Situação de Implementação		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)						
GARANTIR A INTEGRAÇÃO DA FAMÍLIA X COMUNIDADE X CRIANÇA NOS ESPAÇOS PÚBLICOS.	Realizar o Dia D de Convivência Comunitária com os Grupos do PAIF.	X	X	Crianças de 05 a 06 anos.	01		Anual	Aumentar o número de Matrículas de Crianças SCFV.	SEMAS CRAS	100% de crianças e adolescentes participando do PAIF.	SEMAS	2016/2026
	Acompanhar as crianças de 0 a 6 anos beneficiadas com o Benefício de Prestação Continuada (BPC na Escola).	X	X	Crianças de 0 a 6 anos.	01		Mensal	Acompanhar 100% das Crianças beneficiárias do PBC na Escola.	SMAS CRAS	100% de crianças beneficiadas com o BPC na Escola acompanhadas.	MDS BPC na ESCOLA	2016/2026
	Acompanhar as famílias em descumprimento das Condições do Programa Bolsa Família (PBF).	X	X	Famílias Beneficiárias do PBF com Crianças de 0 a 6 anos.	01		Mensal	Acompanhar 100% das Famílias beneficiárias do PBF.	SMAS CRAS	Quantidade de Famílias Beneficiárias do PBF.	SEMAS MDS/CADÚNICO	2016/2026

Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI

4º Ação Finalística: ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS - (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Para o preenchimento do eixo ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS devem ser observados os indicadores constantes na tabela 2.3.1 e 2.3.2 do instrumento de diagnóstico.

OBJETIVOS	AÇÕES	Territorialização		Situação de Implementação		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META	
		Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)							A ser implantada (02)
AMPLIAR A COBERTURA DE AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA AS FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL.	Realizar a busca ativa das famílias com crianças de 0 a 06 anos que ainda não estão inscritas no CADÚNICO.	X	X	Famílias com crianças de 0 a 06 anos.	01	(02)	Continua	Identificar e cadastrar 100% das famílias no CADÚNICO.	SMAS CREAS CRAS CONSELHO TUTELAR CMDCA	SMAS CADÚNICO	2016/2026	
	Garantir o acesso ao Auxílio Natalidade.	X	X	Gestantes do município cadastradas/acompanhada pelo PAIF e com o perfil de renda per capita de 1/4 do Salário Mínimo.	01		Trimestral	Cadastrar e distribuir 10 Kits Bebê para as Gestantes atendidas e acompanhadas no CRAS e SESA.	SEMAS CRAS SESA	SEMAS CRAS SESA	2016/2026	
	Incluir no PAIF e no PAEFI as famílias que tenham crianças e adolescentes cumprindo medidas socioeducativas.	01	01	Famílias com Crianças e Adolescentes.		02	Continua	100% das Famílias acompanhadas.	SEMAS CRAS CREAS	SEMAS CRAS CREAS	2015/2025	

Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI

5ª Ação Finalística: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, FAMÍLIA ACOLHEDORA E ADOÇÃO - (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Para o preenchimento do eixo ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, FAMÍLIA ACOLHEDORA E ADOÇÃO devem ser observados os indicadores constantes na tabela 2.3.3 do instrumento de diagnóstico.

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META	
		Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	A ser implantada							
					Em execução (01)							(02)
PREVENIR O ABRIGAMENTO POR MEIO DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DAS FAMÍLIAS E ESTABELEÇER PARCERIAS CONSTRUINDO UMA REDE DE INCLUSÃO E DE PROTEÇÃO SOCIAL, COM AS DEMAIS POLÍTICAS SETORIAIS.	Promover campanhas para a adoção legal visando reduzir as adoções <i>intuitu personae</i> (aquela que ocorre quando os próprios pais biológicos escolhem a pessoa que irá adotar seu filho).	X	X	Gestantes do Município.		02	100% das famílias informadas.	SEMAS SESA CRAS CREAS MINISTÉRIO PÚBLICO.	100% das famílias informadas.	SEMAS SESA CRAS CREAS MINISTÉRIO PÚBLICO.	2016/2026	
	Renovar Convenio de pactuação com o CREAS Regional de Missão Velha.	X	X	Famílias com crianças e adolescentes em situação de violação de direitos.		02	A cada dois anos.	100% das famílias acompanhadas.	PREFEITURA SEMAS CREAS	Número de atendimentos realizados e de famílias acompanhadas através do CREAS Regional.	SEMAS CRAS CONSELHO TUTELAR MINISTÉRIO PÚBLICO.	2016/2026

Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI

6º Ação Finalística: DO DIREITO DE BRINCAR AO BRINQUEDO DE TODAS AS CRIANÇAS - (PREFEITURA E EDUCAÇÃO)

Para o preenchimento do eixo DO DIREITO DE BRINCAR AO BRINCAR DE TODAS AS CRIANÇAS devem ser observados os indicadores constantes na tabela 2.5.1 do instrumento de diagnóstico.

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META	
		Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)							A ser implantada (02)
GARANTIR O DIREITO DE BRINCAR DAS CRIANÇAS MENORES DE 6 ANOS.	Aumentar o número de escolas com parques infantis.		X	Crianças até 6 anos.		02	2016 - (Escola Antonia Maria) 2018 - (Escola Maria de Lourdes) 2020 - (Escola Joaquim Pereira)	SME	Acesso garantido ao lazer às crianças até 06 anos.	Acompanhamento contínuo.	Até 2020	
	Incentivar a realização de projetos escolares em parceria com as mães visando o resgate e a confecção de brinquedos utilizando materiais recicláveis fortalecendo os vínculos familiares.	X	X		01	Anual	100% das escolas realizando o projeto	SME	Numero de mães com crianças atendidas em cada instituição. Registro no Livro de ocorrência.	Registros dos projetos realizados	Anualmente	
	Incluir no Calendário Oficial do Município a Semana do Bebê e a vivência do Dia da Criança.	X	X		01	Anual	Proporcionar ações diversificadas recreativas para as crianças até 6 anos nos eventos propostos	Prefeitura SME SMAS SMS e Cultura	Numero de crianças participantes dos eventos.	Registros contidos nas Secretarias envolvidas.	Anualmente	
	Aumentar o número de escolas com parques infantis.		X	Crianças até 6 anos.		02	2016 - (Escola Antonia Maria) 2018 - (Escola Maria de Lourdes) 2020 - (Escola Joaquim Pereira)	SME	Acesso garantido ao lazer às crianças até 06 anos.	Acompanhamento contínuo.	Até 2020	

Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI

7º Ação Finalística: A CRIANÇA E O ESPAÇO – A CIDADE E O MEIO AMBIENTE - (PREFEITURA E EDUCAÇÃO)

Para o preenchimento do eixo A CRIANÇA E O ESPAÇO – A CIDADE E O MEIO AMBIENTE devem ser observados os indicadores constantes na tabela 2.5.3 do instrumento de diagnóstico.

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)						
OPORTUNIZAR ESPAÇOS ADEQUADOS PARA A PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS EM ATIVIDADES VARIADAS.	Fortalecer a popularização das atividades culturais e de lazer para a primeira infância.	X	X	Crianças	(01)	02	Informar 100% das famílias.	PREFEITURA CULTURA ESPORTE SME	Redes Sociais Rádio Comunitária	PREFEITURA CULTURA ESPORTE SME	2025
	Apoiar a realização de atividades ao ar livre nas praças.	X	X	Crianças		02	Realização de atividades nas 09 praças.	CULTURA SME	Número de crianças participantes das atividades propostas	CULTURA SME	2025
	Realização de Campanhas ambientais nas Escolas de educação Infantil com intuito de conscientizar as crianças sobre o uso consciente da água e dos recursos naturais bem como o respeito aos bens patrimoniais.	X	X	Criança da Educação Infantil.	01		Realização de campanhas em 100% das escolas com Educação Infantil.	SME	Hábitos saudáveis e consciências das crianças com o meio ambiente	Registro no Livro de Ocorrência Escolar	2025
FORTALECER O VÍNCULO DA CRIANÇA COM O MEIO AMBIENTE LOCAL	Estimular ações saudáveis como caminhadas, rodas de leitura e contação de histórias em espaços livres.	X	X	Crianças	01		Ações realizadas.	SME	Circulação de informações e resultados alcançados		2016

Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI

8º Ação Finalística: ATENDENDO A DIVERSIDADE – CRIANÇAS NEGRAS, QUILOMBOLAS E INDÍGENAS - (EDUCAÇÃO)

Para o preenchimento do eixo ATENDENDO A DIVERSIDADE – CRIANÇAS NEGRAS, QUILOMBOLAS E INDÍGENAS devem ser observados os indicadores constantes na tabela 2.2.1 do instrumento de diagnóstico.

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META	
		Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)							A ser implantada (02)
CONSCIENTIZAR PROFISSIONAIS, FAMÍLIAS E CRIANÇAS QUANTO AO RESPEITO À DIVERSIDADE ÉTNICO RACIAL.	Incluir nos cursos de formação dos profissionais de Educação Infantil as questões relativas às crianças negras, capacitando-os para reeducação das relações étnico raciais.	X	X		01	Continuadamente	100% dos professores informados e sensibilizados	SME	Professores sensíveis e conscientes do seu papel de formador de opinião	Relatórios e registros das formações	Até 2025	
	Rever os currículos, propostas pedagógicas e materiais didáticos da Educação infantil inserindo o respeito a diversidade étnico-racial.	X	X		01	Em 2016	Atualizar todas as propostas pedagógicas e currículos das escolas com ensino infantil	SME	SME	Propostas e currículos atualizados	2016	
	Intensificar as Campanhas "Infância sem racismo" nas escolas com Educação Infantil.	X	X		01	Início de 2015	Realizar a campanha em 100% das escolas com educação infantil e nas redes sociais.	SME SMAS	SME SMAS.	Registros comprobatórios da ação realizada	Até 2025	

Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI

9º Ação Finalística: ENFRENTANDO AS VIOLÊNCIAS CONTRA AS CRIANÇAS - (EDUCAÇÃO)

Para o preenchimento do eixo ENFRENTANDO AS VIOLÊNCIAS CONTRA AS CRIANÇAS devem ser observados os indicadores constantes na tabela 2.3.2 do instrumento de diagnóstico.

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META	
		Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)							A ser implantada (02)
ACOMPANHAR AS CRIANÇAS PARA ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA.	Aquisição de materiais lúdicos e educativos para trabalhar com famílias e crianças sobre violação de direitos.	X	X	Famílias com crianças 0-6 anos		X	Famílias e crianças acompanhadas	CREAS; CRAS; Conselho Tutelar	Redução os casos de violação de direitos.	Conselho Tutelar SIPIA	Até 2025	
	Fortalecer o Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA, visando gerar informações, a partir do Conselho Tutelar, para subsidiar a adoção de decisões governamentais sobre políticas para crianças e adolescentes, garantindo-lhes acesso a cidadania.	X	X	Conselho Tutelar		x	Mensal	Alimentação permanente mensal do SIPIA	CMDCA; Conselho Tutelar.	SIPIA	SIPIA	Até 2025
	Fortalecimento das ações de combate a violência contra criança e adolescente, em alinhamento com as campanhas nacionais.	X	x	Famílias com crianças de 0-6 anos.	x		Permanente	03 campanhas anualmente.	Secretaria de Educação Secretaria de Ação Social CMDCA CRAS CRAS Conselho Tutelar.	Número de campanhas previstas e realizadas.	RMA do CRAS e do CREAS; Fotos das campanhas; material gráfico produzido.	Até 2025

Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI

10º Ação Finalística: ASSEGURANDO O DOCUMENTO DE CIDADANIA A TODAS AS CRIANÇAS - (EDUCAÇÃO)

Para o preenchimento do eixo ASSEGURANDO O DOCUMENTO DE CIDADANIA A TODAS AS CRIANÇAS devem ser observados os indicadores constantes na tabela 1.1.4 do instrumento de diagnóstico.

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)						
ASSEGURAR O DOCUMENTO DE CIDADANIA A TODAS AS CRIANÇAS.	Identificar as crianças sem registro de nascimento e encaminhar para os órgãos responsáveis.	X	X	Crianças	01	Continuadamente	Identificar e encaminhar para os órgãos responsáveis todas as crianças sem registro de nascimento.	SME SMAS SAÚDE	Número de crianças identificadas e com registros adquiridos	SME SMAS SAÚDE	Até 2025

Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI

11º Ação Finalística: PROTEGENDO AS CRIANÇAS CONTRA A PRESSÃO CONSUMISTA - (EDUCAÇÃO)

Para o preenchimento do eixo PROTEGENDO AS CRIANÇAS CONTRA A PRESSÃO CONSUMISTA devem ser observados os indicadores constantes na tabela 2.5.2 do instrumento de diagnóstico.

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)						
DESENVOLVER NAS CRIANÇAS HÁBITOS DE CONSUMO CONSCIENTE.	Incentivar a elaboração e a realização de projetos pedagógicos nas salas de aula onde as crianças vivenciam a prática do consumo consciente	X	X		01		95% das crianças conscientes sobre o consumo responsável.	SME	Crianças com hábitos de consumo consciente.	Projetos elaborados. Registros.	Até 2025

Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI

12º Ação Finalística: CONTROLANDO A EXPOSIÇÃO PRECOCE AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO - (EDUCAÇÃO)

Para o preenchimento do eixo CONTROLANDO A EXPOSIÇÃO PRECOCE AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO devem ser observados os indicadores constantes na tabela 2.5.4 do instrumento de diagnóstico.

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META	
		Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)							A ser implantada (02)
CONSCIENTIZAR AS FAMILIAS E AS CRIANÇAS DOS CUIDADOS DA EXPOSIÇÃO PRECOCE AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E REDES SOCIAIS.	Alertar as famílias, através de palestra, quanto a necessidade de se colocar limites ao uso dos meios de comunicação.	X	X			02	Início de 2016.	Realizar palestra em 100% das escolas com educação infantil.	SME	Palestras realizadas e registradas	SME Livro de ocorrência escolar.	2016
	Resgatar através de oficinas entre as famílias e as crianças as brincadeiras antigas da primeira infância fortalecendo os vínculos familiares.	X	X			02	2016	Realizar oficinas em 100% das escolas com educação infantil.	SME	Oficinas realizadas e registradas.	SME Livro de ocorrência escolar.	2016

Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI

13º Ação Finalística: EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA - (SAÚDE)

Para o preenchimento do eixo EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA devem ser observados os indicadores constantes na tabela 2.1.4 do instrumento de diagnóstico.

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)						
PROMOVER O ACOMPANHAMENTO INTEGRAL E O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES ESSENCIAIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA INCORPORANDO A ESF E O NASF NESSAS ATIVIDADES.	Capacitar os profissionais da ESF para prevenção de acidentes da primeira infância.	x	x	Profissionais da ESF		02	Semestralmente	Profissionais capacitados para detectar e acompanhar casos de acidentes na primeira infância.	GESTÃO - SAÚDE	100%	CNES lista de frequência.	2016
	Capacitar as famílias e seus cuidadores de crianças da rede social para a prevenção na extrafamiliar na	x	x	Famílias cadastradas nas UBS		02	Mensal	Familiares e cuidadores atentos aos riscos de acidentes.	Gestão ESF NASF Conselho Tutelar Professores.	100%	E- SUS Lista de frequência.	2016

Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do município de Jati – Ceará é um documento que estabelece um planejamento ações que priorizam crianças e adolescentes e me especial crianças de 0 a 6 anos prazo, para os próximos dois anos através de um conjunto de esforços, recursos e ações, com metas e indicadores de monitoramento, integrando as políticas públicas direcionadas à efetivação dos direitos das crianças.

Visando à efetiva implantação do PMPI, com relação à efetivação dos direitos das crianças de 0 a 6 anos, há necessidade do acompanhamento das ações estruturadas nas Ações Finalísticas que serão desenvolvidas por equipe técnica de cada instituição envolvida.

O acompanhamento será bimestral através do monitoramento das ações desenvolvidas e os impactos alcançados, em que os responsáveis pelas ações deverão acompanhar atentamente cada etapa de sua implantação, promovendo o registro contínuo da realização das ações, e criando, assim, bases estruturadas para o monitoramento e avaliação.

O monitoramento é um importante instrumento para acompanhar metas e prazos de execução e a implantação e/ou implementação das ações, visando mensurar se os resultados esperados foram alcançados.

A avaliação é um momento reflexivo, que avalia todo o processo e resultado para verificar a efetivação das políticas públicas propostas no PMPI. Assim, é necessário estabelecer um fluxo de monitoramento e avaliação das ações dos órgãos e instituições que possuem responsabilidade com relação às ações estabelecidas.

Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI

Como o PMPI é um planejamento de ações, elaborado com base na realidade de crianças e adolescentes, o mesmo deverá ser um processo dinâmico e flexível. Por isso, no momento da avaliação, poderão ser propostas alterações, redefinições, repactuações e ajustes necessários, sempre visando à eficácia e efetividade da política pública da criança.

As instituições responsáveis pela realização das Ações Finalísticas devem manter agenda regular de reuniões para discutir a implementação do PMPI, avaliar e monitorar sua execução, no intuito de promover atividades conjuntas e articuladas e de realizarem o encaminhamento adequado das demandas.

O monitoramento e avaliação do PMPI do município de Jati/CE será realizado pelas Secretarias Municipais de Ação Social, Saúde, Educação e com a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

FORMAS DE FINANCIAMENTO

A garantia de orçamento para a política de implantação do Plano Municipal Pela Primeira Infância (PMPI) é primordial para que o mesmo possa ser implantado e para que as ações tenham continuidade.

Os recursos para a execução do Plano Nacional pela Primeira Infância provem dos orçamentos da União, do Estado e do Município, segundo as competências de cada ente federado.